



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.856

Resolve sobre afastamento integral da docente Cláudia Raquel Martins Corrêa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

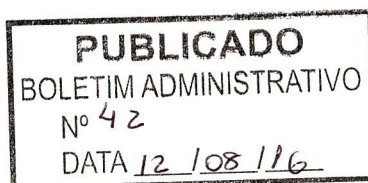
o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004074/2016-88 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do país da Prof.^a Cláudia Raquel Martins Corrêa, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 01 de setembro deste ano a 28 de fevereiro de 2017.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente